



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOMINATA DOS JUÍZES DE DIREITO DO JUÍZO MILITAR –
AUDITORIAS**

1ª AUDITORIA MILITAR DE PORTO ALEGRE

| Nº | NOME DO MAGISTRADO | POSSE ¹ |
|----|--|--------------------|
| 01 | Dr. Severo Peixoto de Oliveira Barcellos | 1892 |
| 02 | Dr. Timoteo Pereira da Rosa | 1895 |
| 03 | Dr. Antonio de Almeida Martins Costa | 1930 |
| 04 | Dr. Erico de Oliveira Santos | 1915 |
| 05 | Dr. José Gomes Ferreira | 1925 |
| 06 | Dr. Carlos Afonso Chagas | 1941 |
| 07 | Dr. Manoel Lobato | 1943 |
| 08 | Dr. Carlos Pinto Menet | 1943 |
| 09 | Dr. Breno Pinto Ribeiro | 1944 |
| 10 | Dr. Augusto Grandini da Silva | 1950 |
| 11 | Dr. Antonio Cezar Alves | 1952 |
| 12 | Dr. Julio André | 1963 |
| 13 | Dr. José Luis Vieira | 1976 |
| 14 | Dr. Geraldo Anastácio Brandebruski | 1981 |
| 15 | Dr. Juarez de Souza Moreira | 1988 |
| 16 | Dr. José Francisco Moura Müller ² | 1989 |
| 17 | Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento ³ | 2000 |

Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS⁴.

¹ Ano em que foi empossado no cargo da magistratura.

² Juiz Titular do Juízo Militar da 1ª Auditoria de Porto Alegre, atualmente.

³ Juíza Substituta do Juízo Militar da 1ª Auditoria de Porto Alegre, atualmente.

⁴ Pesquisa aberta, dados sujeito à conferência.



A referência embrionária da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre encontra-se na Lei nº 148 de 24 de julho de 1848, no seu art. 20, § 9.º, que versa:

“Art. 20. O Presidente da Província distribuirá a Força policial do modo que julgar mais conveniente, e dará a este Corpo um regulamento organizado sobre as seguintes bases:

§ 9.º Deduzirá da parte penal militar do exercito aquelles principios que forem applicáveis e indispensáveis para a manutenção da disciplina em geral e da subordinação em particular.”

Para avançar nesta pesquisa histórica, dos Juízes Auditores da JME/RS, em especial, os que jurisdicionaram na 1ª Auditoria nos socorremos de pesquisas na documentação disponível no Projeto Memória, como os Livros de Atas, Livros de Posse de Magistrados, Livros de Assentamentos, entre outros. Portanto, para resgatarmos os primeiros magistrados nos socorremos do livro Coletânea da Brigada Militar de Hélio Moro Mariante, 1972, bem como do livro comemorativo do Centenário do Tribunal de Relação de Porto Alegre, de 1974 – atual TJ/RS – onde consta nas págs. 64 a 73 o Resumo da História da JME produzida pelo Juiz Militar Aldo Ladeira Ribeiro e Hélio Moro Mariante.

O Decreto nº 2347 – A de 28 de maio de 1918 do Presidente do Estado de Rio Grande do Sul, Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros que versa sobre o regulamento disciplinar e processual para a Brigada Militar e que trata da organização judiciária militar, é o marco da origem da 1ª Auditoria (Conselho Militar), pois no art. 61 do mencionado decreto reza:

“A Justiça Militar será administrada:

- a) por um conselho militar;*
- b) por um conselho de apelação.”*

Já o art. 63 estabelece o mínimo de integrantes do Conselho Militar para julgar praças – 05 (cinco) julgadores, destacando destes o Auditor Relator.



“Art 63.º - O conselho militar que tiver de julgar praças de pret. será composto de um oficial superior, como presidente, de um capitão, como interrogante, do auditor e de dois officiaes subalternos.”

Diante da legislação citada a Justiça Militar Gaúcha estabelece como efetivamente organizada na 1ª Auditoria a partir da criação do Conselho Militar.